

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA****REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021**

(Da Sr<sup>a</sup>. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater a constitucionalidade da PEC nº 23, de 2021.

Sr<sup>a</sup>. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a **realização de audiência pública** para debater **a constitucionalidade da PEC nº 23, de 2021**.

Solicitamos que sejam convidadas representações da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e as pesquisadoras Élica Graziane, Tathiane Piscitelli e Esther Dweck.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, que *altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências*, é mais uma proposta do atual governo federal que visa alterar a estrutura do Estado Brasileiro e merece, portanto, um debate adequado quanto à constitucionalidade e impacto da mesma no Estado, em análise sistêmica da Constituição Federal de 1988.

A sociedade brasileira está atenta às propostas de alterações constitucionais, não podendo esta Comissão se furtar de realizar audiências



públicas em que sejam discutidas técnica e politicamente as Propostas enviadas pelo Governo, dentre elas a PEC 23/2021.

Deste modo, requeremos audiência pública para que esta Comissão ouça a sociedade civil, organizações de classe e reconhecidas pesquisadoras e pesquisadores do campo do direito constitucional e econômico.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de agosto de 2021

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal (PT/RS)





## **Requerimento** **(Da Sra. Maria do Rosário )**

Requer a realização de audiência pública para debater a constitucionalidade da PEC nº 23, de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD214231509500, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 3 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 4 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 5 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 6 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 7 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 8 Dep. José Guimarães (PT/CE)

